



EDITAL Nº 002/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAJAÍ

Concurso Fotográfico
“Olhares Turísticos de Itajaí”

05 de maio de 2017

REGULAMENTO

O Concurso Fotográfico “Olhares Turísticos de Itajaí”, Promovido pela Prefeitura Municipal de Itajaí, através da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR tem como objetivo incentivar a arte da fotografia através do “olhar” de nossos fotógrafos profissionais e amadores dos Pontos Turísticos Municipais.

1.0 PARTICIPAÇÃO

1.1 O Concurso Fotográfico abrange: 02 (duas) categorias: Fotografia com Telefone Celular ou Tablet & Câmera Fotográfica, com 02 (Dois) Temas: Cotidiano & Lugares. Cada inscrito poderá participar com até seis (06) fotografias com o tema Cotidiano e seis (06) fotografias com o tema Lugares.

1.2 Poderão participar fotógrafos amadores e profissionais, residentes no município de Itajaí e entorno.

1.3 Cada fotógrafo poderá participar em duas (02) categorias nos dois (02) temas;

1.4 Cada candidato que quiser participar em mais de uma categoria ou tema deverá encaminhar as inscrições individualmente para cada categoria e modalidade via e-mail;

1.5 Imagens com tratamento básico (sem uso exagerado de programas de edição)

~~**1.6** Fica vedada a participação de pessoas que participem da administração pública municipal neste concurso;~~

1.6 Fica vedada a participação de pessoas que estejam ligadas com a Secretaria de Turismo, a Comissão Julgadora e que tenham vínculo de parentesco.

2.0 INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através do e-mail olharesturisticosdeitajai@gmail.com ou na Secretaria Municipal de Turismo (2.4) em ficha própria que segue anexa ao regulamento (ANEXO I), podendo ser fotocopiada. O preenchimento deverá ser manuscrito com letra de forma legível, digitalizada e enviada em ANEXO;

2.2 Se o candidato quiser participar das duas (02) categorias: Telefone Celular ou Tablet & Câmera Fotográfica, ou em duas (02) modalidades: Cotidiano & Lugares, As fichas de inscrição deverão ser remetidas separadamente, com nome da Categoria e o Tema via e-mail;

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Rua: Antônio Caetano 105

Fone/Fax: (47) 3348-1080 – CEP: 88302-380, Bairro Fazenda

turismo@itajai.sc.gov.br



2.3 As fotografias alusivas a cada uma das categorias descritas (Lugares & Cotidiano), deverão ser executadas no território do município, podendo-se valer de qualquer cenário da cidade, com base no tema principal, Olhares Turísticos de Itajaí;

2.4 As inscrições estão abertas no período de 09 de maio a 25 de maio de 2017, e deverão ser encaminhadas via e-mail, ou diretamente na Secretaria Municipal de Turismo de Itajaí, com atendimento das 8h às 12h e das 14h às 18h Rua: Antonio Caetano, nº 105 – CEP: 88302-380;

2.5 Os concorrentes poderão enviar até o limite máximo de três (03) fotografias em cada modalidade e tema de inscrição, para análise dos julgadores;

2.6 Para todas as fotografias inscritas A resolução deverá ser de, no mínimo, 5MP (megapixels);

2.7 As fotografias deverão ser enviadas, obrigatoriamente, em formato JPEG, em formatos tradicionais, com o arquivo nomeado com categoria de participação e modalidade;

2.8 O candidato deverá enviar via e-mail a ficha de inscrição preenchida e assinada, anexada com as fotos, no Máximo três (03) de cada inscrição via email, termo de uso ANEXO I.

Para cada tema e modalidade deverão ser realizados os procedimentos do item 2.9.

I Somente serão aceitas inscrições de fotografias inéditas. Entende-se por inédita a fotografia não apresentada em nenhum livro ou mostra, ou premiada em outros concursos até a data da inscrição;

II Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de publicação ficha de inscrição;

II Pela inscrição, os participantes cedem à Prefeitura Municipal de Itajaí os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas nas campanhas promocionais e institucionais da prefeitura;

IV A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades;

3.0 SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

3.1 A seleção das fotografias será realizada por comissão nomeada pela Secretaria de Turismo.

3.2 A identificação do concorrente ocorrerá após a decisão da comissão julgadora;

3.3 Caberá a Secretaria de Municipal de Turismo – SETUR coordenação dos trabalhos;

3.4 Os critérios de avaliação serão: Criatividade; Originalidade; Estética; Qualidade fotográfica

4.0 PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Rua: Antônio Caetano 105

Fone/Fax: (47) 3348-1080 – CEP: 88302-380, Bairro Fazenda

turismo@itajai.sc.gov.br



4.1 Os prêmios serão concedidos aos três (03) primeiros colocados em cada categoria (Telefone Celular e Tablet & Câmera Fotográfica) e nas modalidades (Cotidiano e Lugares);

4.2 Um total de Doze (12) Prêmios, Um (01) WORKSHOP para os três (03) primeiros ganhadores nas duas (02) Categorias e nas duas (02) Modalidades, com Fotógrafo Profissional Marcello Sokal, em local e data a ser definido;

4.3 Exposições das fotografias na Prefeitura Municipal de Itajaí que serão expostas em Impressão da Fotografia em 20X30 em material profissional e com Moldura;

4.4 Publicação dos vencedores do concurso será através do Site Institucional do Município www.itajai.sc.gov.br e no Diário Oficial do Município de Itajaí;

5.0 INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 As fotografias premiadas expostas na Prefeitura Municipal de Itajaí, não serão devolvidas e poderão ser usadas ou não pelo poder público a qualquer momento, independentes de consultas aos seus autores, sem que isso implique em qualquer forma de pagamento;

5.2 As fotografias inscritas neste concurso serão devolvidas e observar-se-á o disposto deste regulamento quanto à publicação, autorização e direitos autorais;

5.3 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível;

5.4 Os casos omissos serão resolvidos soberanamente, pela comissão julgadora do concurso;

5.5 No ato da inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento;

5.6 A utilização da imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do autor;

5.7 As fotografias inscritas respeitarão as normas da legislação brasileira em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente;

6.0 CRONOGRAMA

6.1 Inscrições/Envio das fotografias: 09 de maio a 25 de maio de 2017

6.2 Seleções: 26 de maio de 2017

6.3 Impressões de 28 de maio de 2017 a 12 de Junho de 2017

6.4 Publicações do Resultado. 29 de maio 2017

6.5 As fotos premiadas serão expostas no átrio da prefeitura durante os dias 12 a 23 de junho.



Concurso Fotográfico
Olhares Turísticos de Itajaí
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação da Categoria e Tema.

Categoria:

() Fotografia com Telefone Celular ou Tablet. () Fotografia com Câmera Fotográfica.

Tema:

() Cotidiano. () Lugar.

2. Identificação do autor.

Nome: _____

Data Nascimento: __/__/____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone residencial: (__) _____

Telefone celular: (__) _____

E-mail: _____

3. Informações da Imagem.

1° Fotografia ID

Anexo: _____

Título: _____

Local onde foi fotografada: _____

Data: _____

2° Fotografia ID

Anexo: _____

Título: _____

Local onde foi fotografada: _____

Data: _____

3° Fotografia ID

Anexo: _____

Título: _____

Local onde foi fotografada: _____

Data: _____

Ao assinar a ficha, o candidato declara estar ciente dos itens que prevê o regulamento do concurso.

Assinatura do Candidato:

Assinatura do responsável:

(em caso de criança ou adolescente)

RG/CPF: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Rua: Antônio Caetano 105

Fone/Fax: (47) 3348-1080 – CEP: 88302-380, Bairro Fazenda

turismo@itajai.sc.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Rua: Antônio Caetano 105

Fone/Fax: (47) 3348-1080 – CEP: 88302-380, Bairro Fazenda

turismo@itajai.sc.gov.br